LIVRO Nº 037
FL. Nº 437
CONT. Nº 017-14-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **017-2014,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO GARANTIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 14 dias do mês de maio de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e pelo seu Diretor de Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-15, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº.41616 e no CPF/MF n° 027.397.449-19, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° **14.662.850-8** (Protocolo Principal n° 13.005.927-9), Pregão Eletrônico nº 001/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 15 de abril de 2014, assina com **TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.,** estabelecida na Rua Manoel Cremonesi, nº 01, São Bernardo do campo – SP, CEP: 09.851-900, Fone: (11) 4356-9000, inscrita no CNPJ nº 59.704.510/0001-92 doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **SÉRGIO ABRANTES DINIZ**, portador do RG nº 4.160385/SP e CPF/MF sob nº 684.275.578-68, o presente Termo Aditivo de retificação ao contrato ao contrato, sujeito à Lei Estadual n° 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

LIVRO Nº 037
FL. Nº 438
CONT. Nº 017-14-02

CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período em 23,03% a incidir sobre o saldo contratual existente na data base abril de 2017, equivalente a R$ 431.112,00 (quatrocentos e trinta e um mil cento e doze reais), o que importará em um acréscimo de R$99.285,09(noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) ao valor do contrato, que passará a ser de R$ 4.998.285,09(quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 13.005.927-9.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 14 de maio de 2018.

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE MANUTENÇÃO DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

SÉRGIO ABRANTES DINIZ
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 8.055.295-5 PR



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
[95WtuBIO]-SERGIO ABRANTES DINIZ.....
por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 16 de Maio de 2018

048-LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - Selo: TCB
FUNARPEN - SELO DIGITAL
3WeDw . HZcAZ . Oedsh - 2JPOz . 9xnHJ
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br